

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010278/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLANGE VAZ DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 12692022, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 8 de julho de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 386/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008213/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG, matrícula n. 424249023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de abril de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 365/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004547/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSIMAR BORGES DA SILVA, matrícula n. 92355022, aposentado por invalidez no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, a contar de 29 de julho de 2013, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.758/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004547/2021, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSIMAR BORGES DA SILVA, matrícula n. 92355022, aposentado por invalidez no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.758/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500426/2017, INDEFERE o pedido de CONTINUIDADE DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALZIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 778022, aposentada no cargo de Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 382/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.467, de 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.358, de 22 de dezembro de 2020, página n. 127, referente ao 2º Sargento-PM ELIAS DA SILVA LIMA, matrícula n.